



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 168, DE 26 DE JULHO DE 2023.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede duas diárias ao servidor **Marcos José Zangalli**, motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Arapongas – PR e Campinas - SP, com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital Honpar em Arapongas – PR e buscar paciente de alta no Hospital PUC Campinas em Campinas - SP, veículo da frota 233, com saída de Céu Azul dia 25 de julho de 2023 e retorno dia 27 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de julho de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 26 de julho de 2023.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 26/7/2023  
Página: 01 Ed 3314